



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-230



*Gláucia Streisand O de Sousa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 072229096-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2000

GLÁUCIA STREISAND OLIVEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO ASSUNCAO DE SOUSA E RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA

NATURALIDADE BACABAL-MA DATA DE NASCIMENTO 31/01/1981

DCC ORIGEM NASC.N.26885 FLS.V276 LIV.135

CPF 893198933-49  
 SAO LUIS-MA  
 P-230

Orlando Arouche  
 Diretor do Instituto de Identificação  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECIBO

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL

Certifico que a presente cópia é autêntica conforme com o original, confere e Dou Fé

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

29.01.2018

AUTENTICAÇÃO  
 080042919878

*[Signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten signatures and marks]*



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

**Nome Empresarial**

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 54 2 0110764-8	<b>CNPJ</b> 17.809.003/0001-73	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/03/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/03/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOS LÍRIOS, 77, JARDIM DAS FLORES, ANGÉLICA, MS, 79785-000			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Número do Arquivamento</b> 54347244	<b>Data do Arquivamento</b> 22/03/2013	<b>Descrição</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

**Atos Subsequentes Arquivados**

Não há nenhum arquivamento subsequente.

**Data da Expedição**  
17/02/2017

**Hora da Expedição**  
14:06:46



17/030352-7

**Local, data**  
CAMPO GRANDE - MS, 17 de fevereiro de 2017

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

**Este documento possui 3 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.**

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço [http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida\\_certidao\\_inteiro\\_teor.php](http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php), por meio do código abaixo:  
DRALUCUUK54347244



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFIQUE O REGISTRO EM: 22/03/2013 1002849  
SOB O NÚMERO: 54201107648  
Protocolo: 13/012015-4, DE 22/03/2013

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio



DO SUL JUCEMS/IVINHEMA



13/012015-4

22 MAR 2013

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

CADASTRADO EM 04/04/13 POR: [Signature]

CONFERIDO EM 04/04/13 POR: [Signature]

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	090	090		CONSTITUCAO/CONTRATO
				CONSTITUCAO/CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS

Assinatura: [Signature]

IVINHEMA/MS

Local

22 de Março de 2013

Data

Telefone de Contato: 67 3442 3002

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

OPF - OK

Processo em Ordem A decisão

Data

NÃO

22/03/13

[Signature] Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



22 MAR 2013  
Data

[Signature]  
Rita de Cassia Marcon  
Escritório Regional da JUCEMS de Ivinhema/MS

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



[Handwritten signatures and marks]

# F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Euzebio Sobrinho, n. 80, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Ivinhema (MS) – CEP: 79.740-000, nascido aos 14.09.1963, na cidade de Arapongas(PR), filho de Silvio Nascimento dos Santos e Altina de Jesus Felizarda dos Santos, portador do Documento de Identificação CNH Registro sob o n. 00999025687, expedido pelo DETRAN/PR em 06.08.2012, e do CPF/MF sob o n. 930.626.211-68;

**LUCIANA PAULINELLI DIAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, residente e domiciliada na Rua Joao Euzebio Sobrinho, n. 80, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Ivinhema (MS) – CEP: 79.740-000, nascida aos 23.01.1979, na cidade de Mundo Novo(MS), filha de Jose Souza Dias e Loiva Terezinha Kerber Dias, portadora da Cédula de Identidade RG. sob o n. 000.942.540/SSP-MS, expedida em 02.02.1998, e do CPF/MF sob o n. 832.526.651-15;

**CONSTITUEM**, entre si e na melhor forma de direito, uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Panamá, nº 17, Sala 03 - Térreo, Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema(MS) – CEP: 79.740-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

### QUADRO SOCIAL

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VLR UNIT	VALOR TOTAL
Fernando Eduardo dos Santos	69.300	R\$- 1,00	R\$- 69.300,00
Luciana Paulinelli Dias	700	R\$- 1,00	R\$- 700,00
TOTAL	70.000		R\$- 70.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social será a Coleta de Resíduos não-perigosos, preparação de canteiro e limpeza de terreno, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, e prestação de serviços trator e pá carregadeira.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na JUCEMS, e seu prazo de duração é indeterminado.



Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os atos da sociedade podendo assinar pela mesma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) conta(s) justificada(s) de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro-labore* observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade adota a expressão fantasia de: **"F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM"**.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de IVINHEMA/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



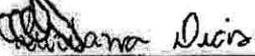
E por estarem justos e contratados, lavram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas de Lei.

Ivinhema(MS), 22 de Março de 2013.

**1º OFÍCIO**

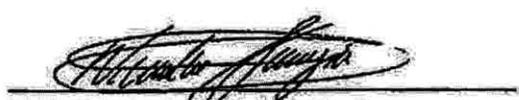
**CONTRATANTES:**

  
 Fernando Eduardo dos Santos

  
 Luciana Paulinelli Dias

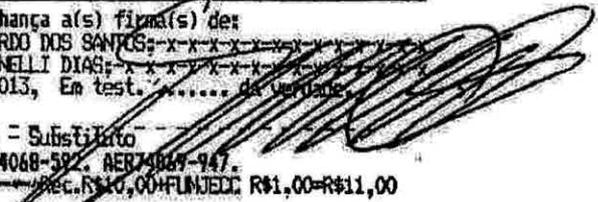
Testemunhas:

  
 Darli Pigossbl  
 CIRG n. 454.352/SSP-MS  
 CPF/MF n. 481.572.011-87

  
 Nélcio Sérgio de Medeiros Cardoso  
 CIRG nº 001.577.294/SSP-MS  
 CPF/MF nº 043.917.121-05

**1º SERVIÇO NOTARIAL DE IVINHEMA - MS**  
 Maria Alice Marcon Yotani - Tabelião - Cláudia Z. Yotani - Substituto  
 Av. Revolução de 1930, nº 3.340 - Fone: 67 3442-1188 - Fax: 67 3442-1857 - Ivinhema - MS - cartorio@alpha.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 24262-FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS: -x-x-x-x-x-x-x-x-  
 24263-LUCIANA PAULINELLI DIAS: -x-x-x-x-x-x-x-x-  
 Ivinhema-MS-22/03/2013, Em test. .... da Verdade.



Wilson José Marcon - Substituto  
 Selo digital: AER74068-592, AER74069-947.  
 Para mais detalhes sobre Selo Digital, consulte o site www.digiselo.com.br. Rec. R\$10,00+FUNJEDC R\$1,00=R\$11,00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**1002850**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2013  
 SOB O NÚMERO: 54201107648  
 Protocolo: 13/012015-4, DE 22/03/2013

**ME AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA**

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

  
 Rita de Cassia Marcon  
 Secretária Regional da JUCEMS  
 de Ivinhema / MS







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2013 1002853
SOB O NÚMERO 54347244
Protocolo: 237012016-2, DE 22/03/2013
Empresa: 54 21 0110764 8
F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

22 MAR 2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL JUCEMS/IVINHEMA



13/012016-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

CONFERIDO EM 04.04.13
DIGITALIZADO EM 11.04.13

Nº DE VIAS, CÓDIGO DO ATO, CÓDIGO DO EVENTO, QTDE, DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

Table with 5 columns: Nº DE VIAS, CÓDIGO DO ATO, CÓDIGO DO EVENTO, QTDE, DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO. Row 1: 3, 315, 315, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

IVINHEMA/MS

Nome: FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS

Local

Assinatura:

22 de Março de 2013

Data

Telefone de Contato: 67-3442-3002

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

[X] DECISÃO SINGULAR

[ ] DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

[ ] SIM

[ ] SIM

CPF - OK

Processo em Ordem À decisão

Data

[X] NÃO 22/03/13 Data Responsável Rita Amaral

[ ] NÃO Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

[X] Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

[X] Processo deferido. Publique-se e archive-se.

[ ] Processo indeferido. Publique-se.

22 MAR 2013

Data

Rita Amaral
Escritório Registral JUCEMS de Ivinhema/MS

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

[ ] Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

[ ] Processo deferido. Publique-se e archive-se.

[ ] Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

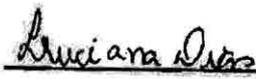
A Sociedade **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA**, estabelecida na AVENIDA PANAMA, 17, SALA 03 - TERREO, PIRAVEVE, MINHEMA, MS, CEP: 79.740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

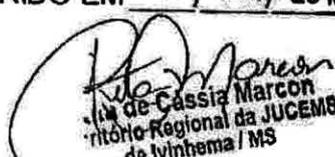
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VINHEMA/MS - MS, 22 de Março de 2013.

  
Sócio: FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS

  
Sócio: LUCIANA PAULINELLI DIAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22 MAR, 2013  
  
Cassia Marcon  
Tribunal Regional da JUCEMS  
de Vinhema / MS

Etiqueta de registro  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2013 **1002854**  
SOB O NÚMERO: 64347244  
Protocolo: 13/012016-2, DE 22/03/2013  
Empresa: 54 2 0110764 8  
F4-AMBIENTAL E  
TERRAPLANAGEM LTDA ME  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
CEP: 79.000-000







CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0110764-8	CNPJ 17.809.003/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2013	Data de Início de Atividade 22/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOS LIRIOS, 77, JARDIM DAS FLORES, ANGÉLICA, MS, 79785-000			Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54381267	Data do Arquivamento 24/06/2014	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
<b>Atos Subsequentes Arquivados</b>			
Número do Arquivamento 54201107648	Data do Arquivamento 22/03/2013	Descrição CONTRATO	
Número do Arquivamento 54347244	Data do Arquivamento 22/03/2013	Descrição ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Data da Expedição  
17/02/2017

Hora da Expedição  
14:06:46



17/030352-7

Local, data  
CAMPO GRANDE - MS, 17 de fevereiro de 2017

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 6 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço [http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida\\_certidao\\_inteiro\\_teor.php](http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php), por meio do código abaixo:  
DRALUCUUK54381267



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

23 JUN 2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
JUCEMS/EVIRBEMA



14/064833-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201107648	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CADA: RADU EM 24/10/14 POR: *Sandra Barbosa* Nº FCN/RE  
CONFERIDO EM 21/06/14 POR: \_\_\_\_\_  
DIGITALIZADO EM 11/06/14 POR: \_\_\_\_\_



MS2201400019420

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ANGELICA - MS**  
Local

Nome: **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**  
Telefone de Contato: (67) 3442-3002  
Assinatura: *[Signature]*

18 Junho 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data  
\_\_\_\_\_  
Responsável

23 JUN 2014 *Sandra Barbosa* Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

23 JUN 2014 *Sandra Barbosa* Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			

\_\_\_\_\_  
Data Vogal

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2014 Nº 1194253  
SOB O NÚMERO: 54361267  
Protocolo: 14/064833-0  
Empresa: F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
Presidente da Junta: FERNANDO DO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

OBSERVAÇÕES

os/ux/1990, art. 5º, § 5º bem como deverão evitar rasuras, borrões ou qualquer dano na documentação caso contrário, estará sujeita nova taxaço.

*[Handwritten signatures and marks]*

# F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Euzebio Sobrinho, n. 80, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Ivinhema (MS) – CEP: 79.740-000, nascido aos 14.09.1963, na cidade de Arapongas(PR), filho de Silvio Nascimento dos Santos e Altina de Jesus Felizarda dos Santos, portador do Documento de Identificação CNH Registro sob o n. 00999025687, expedido pelo DETRAN/PR em 06.08.2012, e do CPF/MF sob o n. 930.626.211-68;

**LUCIANA PAULINELLI DIAS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, residente e domiciliada na Rua Joao Euzebio Sobrinho, n. 80, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Ivinhema (MS) – CEP: 79.740-000, nascida aos 23.01.1979, na cidade de Mundo Novo(MS), filha de Jose Souza Dias e Loiva Terezinha Kerber Dias, portadora da Cédula de Identidade RG. sob o n. 000.942.540/SSP-MS, expedida em 02.02.1998, e do CPF/MF sob o n. 832.526.651-15;

**UNICOS**, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Panamá, nº 17, Sala 03, Térreo, Bairro Piravevê, nesta cidade e comarca de Ivinhema(MS) – CEP: 79.740-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 54201107648 em sessão de 22/03/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.809.003/0001-73, em comum acordo e na melhor forma de direito;

**RESOLVEM**, entre si alterar e consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil vigente, com o presente instrumento, para os efeitos à saber, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitida na sociedade, na qualidade de sócia, a Sr<sup>a</sup>. **IZADORA BICALHO DE ALENCAR DOS SANTOS**, portadora da CIRG nº 9.795.892-0/SESP-PR, expedida em 27/03/2003, e do CPF/MF nº 362.163.178-06, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 11/04/1991 na cidade de Arapongas(PR), filha de Fernando Eduardo dos Santos e Adriana Claudia Bicalho de Alencar dos Santos, residente e domiciliada na Rua João Euzebio Sobrinho, nº 80, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Ivinhema(MS) – CEP: 79.740-000; o qual com o presente instrumento adquire por compra da sócia Sr<sup>a</sup> Luciana Paulinelli Dias, sua participação total na sociedade, ou seja, 700 (setecentas) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando a quantia de R\$-700,00 (setecentos reais), que são integralmente pagas, neste ato, em moeda corrente no país, pelo que a sócia Sr<sup>a</sup> Luciana Paulinelli Dias, conta e acha exato dando plena, geral e irrevogável quitação, retirando-se da sociedade.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

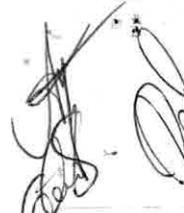
O capital social não sofrerá alteração em seu valor, ficando distribuído entre o sócio remanescente e o sócio admitido a partir desta data, de acordo com a participação societária de cada um, da seguinte forma:

  
38048014









**QUADRO SOCIAL**

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VLR UNIT	VALOR TOTAL
Fernando Eduardo dos Santos	69.300	R\$-1,00	R\$-69.300,00
Izadora Bicalho de Alencar dos Santos	700	R\$- 1,00	R\$- 700,00
TOTAL	70.000		R\$- 70.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Altera-se nesta data o endereço da sociedade que passará a ser: **"Rua dos Lirios, nº 77, Jardim das Flores, na cidade e comarca de Angélica(MS) – CEP: 79.785-000."**

**CLÁUSULA QUARTA:**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social adequando-se ao novo Código Civil (Lei 10.406/2002), com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, conforme contrato social arquivado na MM JUCEMS sob o n. 54.2.01107648 em sessão de 22/03/2013, inscrita no CNPJ n. 17.809.003/0001-73.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua dos Lirios, nº 77, Jardim das Flores, na cidade e comarca de Angélica(MS) – CEP: 79.785-000.

**Cláusula Terceira:** O objeto social é Coleta de Resíduos não-perigosos, preparação de canteiro e limpeza de terreno, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, e prestação de serviços trator e pá carregadeira.

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

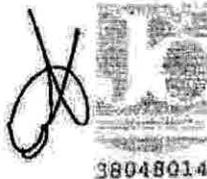
**QUADRO SOCIAL**

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VLR UNIT	VALOR TOTAL
Fernando Eduardo dos Santos	69.300	R\$-1,00	R\$-69.300,00
Izadora Bicalho de Alencar dos Santos	700	R\$- 1,00	R\$- 700,00
TOTAL	70.000		R\$- 70.000,00

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou atividades em 22 de março de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

  
38048014



